



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1025  
RJB. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 0809001/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Execução: Execução Indireta por preço por lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

## Habilitação da Empresa:

**M. P. D. REIS E CIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09.**



**MPD**  
REIS E CIA LTDA

TEL. (98) 98404 - 7085

E-MAIL. comercialdutra16@gmail.com

1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809002/120-90  
FLS. 1027  
RUB.

# DOCUMENTAÇÃO

## PARA

# HABILITAÇÃO

10 96

M.P.D.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"M P D REIS E CIA LTDA"**

**MARCOS PAULO DUTRA REIS**, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "**M P D REIS E CIA LTDA**" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

**Cláusula 1ª:** O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

**À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação de “**M P D REIS E CIA LTDA**” e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
<b>Total.....</b>	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

**Cláusula Terceira – O objeto é:**

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** e **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima primeira.** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima segunda.** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima terceira.** – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2019  
FLS. 1032  
RUB. \_\_\_\_\_

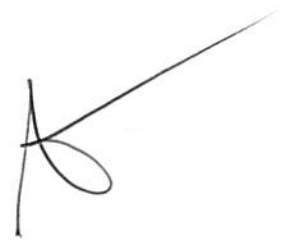
**Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS PAULO DUTRA REIS**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**





CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809009 12020  
FLS. 1033  
RJB.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB N° 20200181394.  
PROTOCOLO: 200181394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001120076. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1034  
RJB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME  
MARCOS PAULO DUTRA REIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
0173008420013 GESP MA

CPF 009.457.343-36 DATA NASCIMENTO 06/03/1989

FILIAÇÃO  
IDELBRANDO REIS  
ELIZABETE DE JESUS DUTRA REIS

PERMISSÃO ACC. CXT. HAB. AB

NP REGISTRO 05713396730 VALIDADE 26/09/2022 IP HABILITACÃO 21/02/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Marcos Paulo Dutra Reis*

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 10/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Luiz Carlos Albuquerque Brasil*  
26984859531  
MA030098670

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1526103700

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1526103700

MA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

REGISTRO DE NOTAS DE SÃO LUIS - Rua São Luis Rei de França, 8 - Rio Ant. Shopping - São Luís, MA - CEP: 65.065-410 - Telefone: (98) 3015-5006 - www.6tabelionato.net.br

Assinatura: Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT:156745JEU4E2MDT500S43  
Data/Hora: 29/09/2020 15:59:45 Atg: 13 18 Total: R\$ 4,84  
Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 TEMP: R\$ 0,17

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 08090012090  
FLS. 1035  
RUB. \_\_\_\_\_

LEITINº 7.016.00 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CHV 0294574307 P-147 VIA-02  
REGISTRO GERAL 045655302012-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2019  
REGISTRO CIVIL NASC N 307164 FLS 190 LV/A-330

T. ELPTON/ ZOLA ISEC CIP57 SERIE 1 UF  
075200431040000174 IDENTIDADE PROFISSIONAL  
REG / Pº - PASEP

CURT. MILITAR CITE  
CHIT 4

MAIB08626352

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

FILIAÇÃO SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO E ELIZABETE DE JESUS DUTRA

DATA NASCIMENTO 09/01/1998 ORIGEM EXPEDIDOR FATOR RH  
NATURALIDADE SSP/MA

ITAPÉCURU MIRIM - MA OBSERVAÇÃO

Assessoria Técnica Civil  
ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROFISSIONAL  
Rue Ruchard, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8165  
Tabela Interina: Rosaline Praxedo Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coimbra

*Thalys*  
THALYS FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

*Thalys*  
Em Test. CA verdade

DE NOTAS SÃO LUÍS - MA - TABELA DE NOTAS

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013TIO4PRKKWOPJ4826,  
03/08/2020 11:19:53, Atb: 13.18, Total R\$ 4.84 Emcl R\$ 4.40 FERC R\$ 2.10  
0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thalys Ferreira Caldas  
Assessoria

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 120 90  
FLS. 1036  
RJB. \_\_\_\_\_

10

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 - SALA 3 - RESIDENCIAL PRIMAVERA - São  
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/07/2020 16:57



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1037  
RUB. \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



12  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2019  
FLS. 1038  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020 90  
FLS. 1039  
RJB.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/08/2020  
FGTS Validade: 22/07/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**


Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2020  
Receita Municipal Validade: 01/08/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CPL - TRIZIDEIA DO VALE PROC. 0809001/2020 FLS. 7040 RUB. _____	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/12/2016	
NOME EMPRESARIAL M P D REIS E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV C LESTE OESTE	NÚMERO 1	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 65.052-844	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDUTRA16@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8404-7085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2020 às 14:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
NOME EMPRESARIAL M P D REIS E CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV C LESTE OESTE	NÚMERO 1	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 65.052-844	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDUTRA16@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8404-7085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2020 às 14:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001 120.20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1042

RUB. \_\_\_\_\_

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225582 CNPJ: 26746084000109  
NOME EMPRESARIAL: M P D REIS E CIA LTDA - ME  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/02/2020  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200915689  
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125113412  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_ DATA DO REGISTRO: 21/12/2016  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: AV C LESTE OESTE CEP: 65052844  
COMPLEMENTO: SALA 3 BAIRRO: RESIDENCIAL PRIMAVERA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: AV C LESTE OESTE CEP: 65052844  
COMPLEMENTO: SALA 3 BAIRRO: RESIDENCIAL PRIMAVERA

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32441347
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
	jmj.contabilidade@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FL.S. 1093  
 RUB. \_\_\_\_\_

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Contábil	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

18

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001/120-20

FLS. 7044

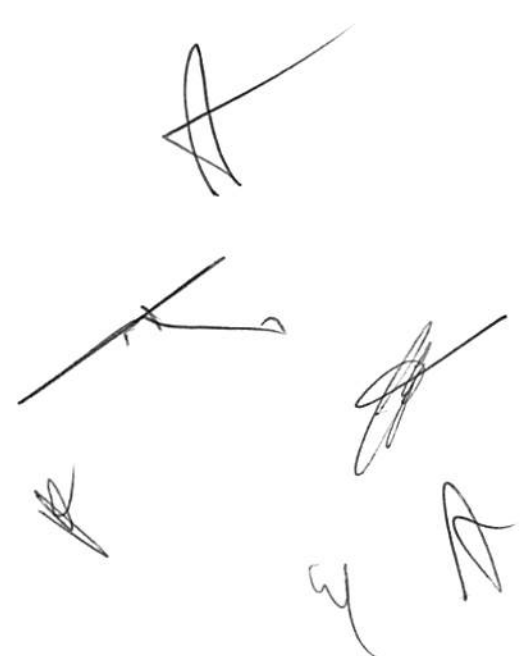
RJB.

Local: SAO LUIS / MA , 15/09/2020

CPF/CNPJ: 26746084000109  
Nome/Razão: M P D REIS E CIA LTDA - ME  
Contribuinte

nul

Servidor





**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2**Razão Social:** M P D REIS E CIA LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVC LESTE OESTE**Número:** 1 **Complemento:** SALA 3**Bairro:** RESIDENCIAL PRIMAVERA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65052844 **DDD:** **Telefone:** 32441347

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/05/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020, 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

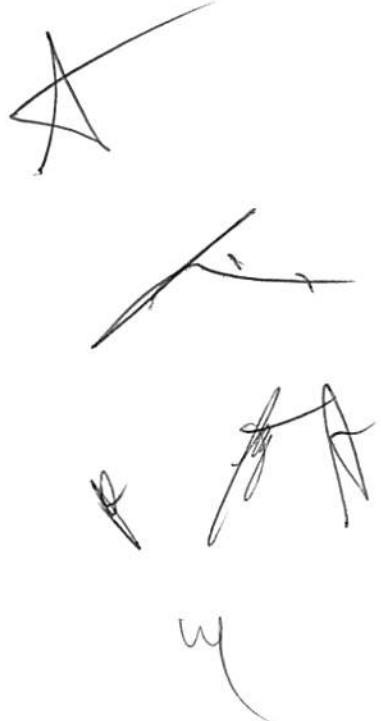
**Data da Consulta:** 10/09/2020

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1045  
 RJB.

Número da Consulta:

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0807001/2020  
FLS. 1096  
RUB. \_\_\_\_\_

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Handwritten signatures and marks, including a large 'A' and several scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/120.20  
FLS. 1097  
RJB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M P D REIS E CIA LTDA  
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:17:42 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: 7C84.F341.8EE5.AB4F  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1008  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS PAULO DUTRA REIS**  
CPF: **009.457.343-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:49 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **8E7A.DF9C.DA00.6590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1049  
RJB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**  
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:52 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **47E7.60ED.0A92.DF27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

24  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 7050  
RJB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 030921/20

Data da

13/04/2020 14:40:47

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Endereço: AVC LESTE OESTE, 1 SALA 3 CEP: 65052844

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade: 09/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/04/2020 14:40:47



25  
CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
Fl.S. 1051  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046631/20

Data da

24/09/2020 08:48:55

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Endereço: AVC LESTE OESTE, 1 SALA 3 CEP: 65052844

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/09/2020 08:48:55



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005508692020

Validade: 19/01/2021



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1032  
RUB.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.746.084/0001-09	Inscrição Municipal: 98225582
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA C LESTE OESTE	
Número: 1	Complemento: SALA 3
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65052844

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de setembro de 2020 às 08:28, sob o código de autenticidade nº EFDCBD3B663E3B789A8D97F3E7625079.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/120-90  
FLS. 1053  
RUB. \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Poder Executivo Municipal  
Praça dos Martírios

28  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809009 120 20  
FLS. 1059  
RUB. \_\_\_\_\_

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1057  
RJB.

CERTIFICADO  
1020200092157257



CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00005306772020

Validade: 31/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 14050382003000030	
Endereco: AVENIDA CONTORNO LESTE - OESTE	
Numero: 1	Complemento: SALA-03
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	CEP: 65053770
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 14	Setor: 5
Quadra: 382	Lote: 0030
PROPRIETÁRIOS	
075.753.943-20 - TERESINHA DE JESUS CAMPOS BRANDES	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 03 de julho de 2020 às 10:46, sob o codigo de autenticidade nº E6BB9275422CC61C29A7455CB3953743.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

24





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0807001/2020  
FLS. 1058  
RUB. \_\_\_\_\_

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225582	26.746.084/0001-09	92120201704588

**RAZÃO SOCIAL**  
M P D REIS E CIA LTDA - ME

**NOME FANTASIA**  
\*\*\*\*\*

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV C LESTE OESTE SALA 3 Nº 1, RESIDENCIAL PRIMAVERA 65052844 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

02DB27998CE0CFA93807E7A05CBA6FB4

Voltar Imprimir

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 080900 / 120.20  
FLS. 1059  
RJB.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.746.084/0001-09  
**Razão Social:** M P D REIS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA C LESTE OESTE / RESIDENCIAL PRIMAVERA / SAO LUIS / MA /  
65052-844

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2020 a 25/10/2020

**Certificação Número:** 2020092604030283084544

Informação obtida em 07/10/2020 10:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE  
PROC. 0809001/20 90  
FLS. 1060  
RUB. \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P D REIS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Certidão n°: 15292444/2020  
Expedição: 03/07/2020, às 09:38:10  
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M P D REIS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



35  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1069  
RJG.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** M P D REIS E CIA LTDA

**CNPJ:** 26.746.084/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/09/2020, às 14h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3iYn1X7.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

36



CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1062  
RUB. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MARCOS PAULO DUTRA REIS

**CPF:** 009.457.343-36

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/09/2020, às 14h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3iYnEMV.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A large handwritten mark resembling a star or 'A'.
- Middle right: A long horizontal signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A signature.



39  
CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2019  
FLS. 1063  
RJB.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

**CPF:** 009.457.443-07

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/09/2020, às 14h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3IYnQaF.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 834957/2020

Emissão: 30/09/2020

Validade: 29/03/2021

Chave: 13AZz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho; nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, 65052844

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE  
 PROC. 0809091/2020  
 FLS. 1064  
 RJB.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 834957/2020

Emissão: 30/09/2020

Validade: 29/03/2021

Chave: 13AZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: MARCOS PAULO DUTRA REIS

CPF: 009.457.343-36

Função: SOCIO

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Função: SOCIO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 12020  
FLS. 1065  
RJB.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 827547/2020

Emissão: 27/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ydbD5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001.12020

FLS. 1066

RJB.

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005411807

CNPJ: 34.191.400/0001-43

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 03/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/12/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809009/120.20  
FLS. 1067  
RUB. \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.  
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

CPL - TRIZIDEIA DO VALÊ

PROC. 0809001/2019

FLS. 1068

RUB. \_\_\_\_\_

*Marcos Paulo Dutra Reis*

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF.: Nº 009.457.343-36

1º Ofício de Notas

*Melquisedek dos Santos Moreira*

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF.: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

*Elizabeth de Jesus Dutra*

1ª CPF.: Nº 278660333-15

*Marcos Vinícius Dutra Corrallo*

2ª CPF.: Nº 02945744307

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
RUA DO SOL, 151 - CENTRO - CEP: 65020-300 - SÃO LUÍS - MA  
Reconheço por VERDADE a autenticidade do documento com a  
firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test. de  
verdade. São Luís-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de [0134767]-MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Em test. de verdade  
São Luís - MA, 12/02/2019  
DENNIS DE LIMA SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

54





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001/2019

1070

1. Responsável Técnico  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960

FLS.  
RJB.

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA  
AVENIDA LESTE OESTE

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Nº: 01 - SALA 03

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65052844

País: Brasil

Telefone: (98) 98827-3467

Email:

Contrato: sem numero

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA  
AVENIDA LESTE OESTE

Nº: 01 - SALA 03

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65052844

Data de início: 11/02/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 12/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92  
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: ip: 187.40.87.52

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2108-8300





**MPD**  
**REIS E CIA LTDA**

45  
TEL. (98) 98404 - 7085

E-MAIL. comercialdutra16@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1071  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, R.G. Nº 017300842001-3, CPF Nº 009457343-36, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, QUE O SR. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CPF: 064442103-72, CREA-MA Nº 110511796-0, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

  
\_\_\_\_\_

M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Engenheiro Civil  
CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819133/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 102  
RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: **MA20190270218** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **14/08/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**  
Endereço do contratante: **RUA SESP** Nº: **S/N**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**  
Contrato: **99/2017/CPL** Celebrado em: **04/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 768.645,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**  
Data de início: **02/11/2017** Conclusão efetiva: **27/07/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 216100.00 metro quadrado;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO E REVESTIMENTO ESPALHADO DO POVOADO DE SANTA CRUZ A QUADRA B5 COM UMA EXTENÇÃO DE 39,5Km**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 819133/2019**  
**16/08/2019, 13:14**  
**Ycb0D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ycb0D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/08/2019, às 10:28.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA- ME**, sob o CNPJ.: Nº 26.746. 084/0001-09, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO E REVESTIMENTO ESPALHADO NO POVOADO DE SANTA CRUZA QUADRA B5 COM EXTENÇÃO DE 39,5 KM, conforme Contrato nº 99 / 2017 / CPL em Nova Olinda do Maranhão / MA** tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira.**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.625/0001-77**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA- ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA,**
- Numero do Contrato: **99/2017/CPL**
- Endereço da Obra: **Município de Nova Olinda Do Maranhão/MA CEP: 65-274 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART SUBSTITUIDA À Nº: **MA20180184022**
- Período do Serviço: **02 de Novembro 2.017 a 27 de JULHO de 2.018**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **PROJETO EXECUTIVO, SERVIÇOS PRELIMINARES, REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO e REPARAÇÃO DE DANOS FISICOSAO MEIO AMBIENTE.**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
<b>1.00</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.01	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
<b>2.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMARES</b>		
2.01	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
2.02	Instalação de canteiro de obras e acampamento	und	1,00
2.03	Placa de identificação da obra em chapa	m <sup>2</sup>	14,40

Rua do SESP, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão (MA) - CEP 65.274-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819133/2019, em 16/08/2019 em



Certidão nº 819133/2019  
20/08/2019, 10:28  
Chave de Impressão: Ycb00D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 2 folhas





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 080909/2020  
 FLS. 1024  
 RUB.

3.00	galvanizada, aquisição e instalação <b>REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
3.01	Desmatamento, Destocamento e Limpeza, áreas com arvores diâmetro até 0,15m	m <sup>2</sup>	259.100,00
3.02	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	216.100,00
3.03	Limpeza da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	16.600,00
3.04	Expurgo da camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas	m <sup>2</sup>	3.350,00
3.05	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	m <sup>3</sup>	21.600,00
3.06	Transporte local em rodovia não pavimentada (construção)	t x km	97.200,00
3.07	Aterro sem transporte	m <sup>3</sup>	3.820,00
3.08	Compactação de aterros a 100% procto normal	m <sup>3</sup>	21.610,00
4.0	<b>DRENAGEM</b>		
4.01	Bueiro tubular simples de concreto D=1000mm	m	18,00
4.02	Bueiro tubular simples de concreto D=800cm	m	6,00
4.03	Bueiro tubular simples de concreto D=600mm	m	6,00
4.04	Boca de bueiro para tubo de 1000mm	und	6,00
4.05	Boca de bueiro para tubo de 800mm	und	2,00
4.06	Boca de bueiro para tubo de 600mm	und	2,00
5.0	<b>REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE</b>		
5.01.	Reconformação da jazida	ha	2,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819133/2019, em 16/08/2019 emitida



Nova Olinda do Maranhão / MA 27 DE JULHO de 2.018

Fiscal da Prefeitura de Noya Olinda do Maranhão/MA

*Francisco Rogisio do Nascimento Sardinha*  
 FRANCISCO ROGISIO DO NASCIMENTO SARDINHA  
 CREA- MG: 140616875- 0

*Ely Silva Linhares*  
**Ely Silva Linhares**  
 Secretária de Administração e Planejamento

Rua do SESP, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão (MA) - CEP 65.274-000

Certidão nº 819133/2019  
 20/08/2019, 10:28  
 Chave de Impressão: Ycb0D  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 2 folhas



*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**815926/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809002 120.20  
FLS. 1075  
RJB.

Número da ART: **MA20180170577** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2018** Baixada em: **03/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Contrato: **077/2018** Celebrado em: **03/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 78.050,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Data de início: **09/04/2018** Conclusão efetiva: **08/06/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2018.80 metro cúbico;**

**Observações**

**PIÇARRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO BAIRRO RIACHÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AXIXA -MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815926/2019  
19/06/2019, 11:14  
xb3YC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xb3YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/10/2019, às 12:11.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 080909h/2020  
FLS. 1026  
RUB. \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **PIÇARRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO BAIRRO RIACHÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AXIXA-MA**, conforme Contrato nº**077/2018** em Axixa / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815926/2019 em 19/06/2019 emitida



#### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **077/2.018**
- Valor do Contrato: **R\$78.050,80 (Setenta e Oito Mil Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**
- Endereço do Serviço: **Município de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180170577**
- Período do Serviço: **09 de Abril 2.018 a 08 de Junho de 2.018**

#### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Piçarramento nas cabeceira da ponte do Riachão e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços: **SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA..**

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000



Certidão nº 815926/2019  
24/10/2019, 12:11  
Chave de Impressão: xb3YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VÁZÉ  
 PROC. 0809001/2020  
 FL. 1077  
 RJB. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

3) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADES
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01	Placa identicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
1.02	Limpeza geral do local das obras, inclusive com retirada de entulho	m <sup>2</sup>	5.182,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.01	Aquisição de material em jazidao	m <sup>3</sup>	2.018,80
2.02	Regularização de superfície em terracom motoniveladora (subleito)	m <sup>2</sup>	1.182,00
2.03	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	2.018,80
2.04	Transporte local de material de 1ª categoria em caminhão basculante	txkm	61.464,00
2.05	Espalhamento mecanizado (com patrol 140hp) material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	1.182,00
2.06	Compactação mecanizada de aterro (95% do procto normal)	m <sup>3</sup>	2.018,80
2.07	Conformação da plataforma para execução de revestimento primario	m <sup>2</sup>	1.182,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$78.050,80</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815926/2019, em 19/06/2019 emitida



Axixa (MA) 27 de Junho de 2.019

Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Axixá/MA

*[Handwritten signature and stamp]*

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Certidão nº 815926/2019  
 24/10/2019, 12:11

Chave de Impressão: xb3YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 2 folhas



TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1018  
RUB. \_\_\_\_\_


### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EMPRESA LICITANTE

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3 E DO CPF Nº 009457343-36, VEM INDICAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, RG: 059378262016-0 SSP/MA, CREA Nº 1105117960, E TBM QUE IRÁ DISPONIBILIZAR TODA A EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MAQUINÁRIO E TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CASO A MESMA VENHA A SER DECLARADA VENCEDORA.

A MESMA SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB PENA DE SEREM IMPUTADAS AS DEVIDAS SANÇÕES.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Melquisedek dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CONTR. CREA-MA 110.511.796-0


TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1014  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS.

DECLARO QUE LENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO. ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Engenheiro Civil  
CONFENCREA-MA 110.511.796-0



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1080  
RUB. \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020

DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020

HORÁRIO: 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020



M P D REIS E CIA LTDA- EPP

MARCOS PAULO DUTRA REIS

RG: 017300842001-3

CPF: 009457343-36

SÓCIO ADMINISTRADOR

# Balço Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.078.498,79D
1.01	Ativo Circulante	2.078.498,79D
1.01.01	Disponibilidades	337.854,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	337.854,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	337.854,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	337.854,00D
1.01.03	Clientes	2.115.410,92D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.115.410,92D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.115.410,92D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA	1.320.981,92D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	463.929,00D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M	330.500,00D
1.01.15	Estoques	374.766,13C
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	374.766,13C
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	420.000,00C
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	420.000,00C
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	45.233,87D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	45.233,87D
2	*** Passivo ***	2.078.498,79C
2.01	Passivo Circulante	82.888,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.888,94C
2.01.01.01	Fornecedores	36.288,43C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.288,43C
2.01.01.01.01.0009	POTIGUAR	375,85C
2.01.01.01.01.0010	SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA	175,45C
2.01.01.01.01.0011	W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT	2.970,00C
2.01.01.01.01.0013	JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA	5.040,33C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	496,00C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00C
2.01.01.01.01.0019	R N C BORGES - ME	2.208,00C
2.01.01.01.01.0021	RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME	602,80C
2.01.01.01.01.0024	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU	24.000,00C

CPL - TRIZIDEIA DO VAZ  
 PROC. 0809001 129 90  
 FLS. 1081  
 RJB.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078,498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
 CPF: 009.457.343-36  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO SILVA REIS  
 CONTADOR  
 CRC-MA 010827/O-2



Continua...










# Balanco Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição		31/12/2019
<b>CPL - TRIZIDEIA DO VAÍZ</b>			
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	PROC. 0809001/2020	46.600,51C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	FLS. 1082	46.600,51C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	RUB.	4.101,57C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		18.930,30C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		14.603,01C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		8.965,63C
2.07	Patrimônio Líquido		1.995.609,85C
2.07.01	Capital Realizado		2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		2.000.000,00C
2.07.04	Reservas		4.390,15D
2.07.04.01	Reservas		4.390,15D
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		4.390,15D
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		36.396,48C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		70.786,63D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078.498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - M P D REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844, Telefone: (98) 32441347

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809002/2019

FLS. 1083

Página 39 de 49

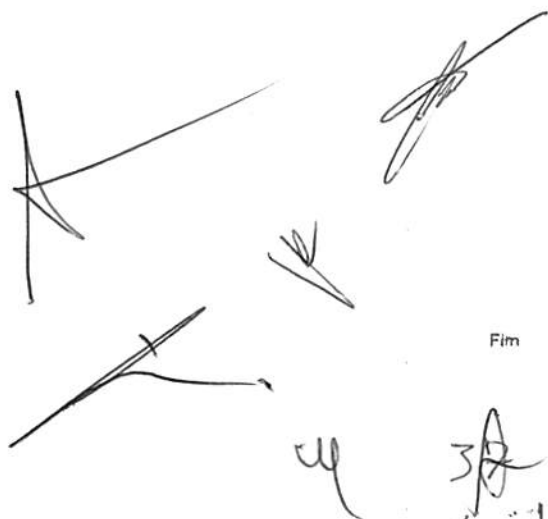
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.257.835,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.257.835,92
010.01.03	Vendas de Serviços	2.257.835,92
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.257.835,92C
(=) 030	Receita Líquida	2.257.835,92
(=) 060	Lucro Bruto	2.257.835,92
(-) 070	Despesas Operacionais	879.632,95
070.01	Despesas Administrativas	813.915,09
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	813.915,09D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	193.927,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	143.590,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	75.000,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	158.145,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.383,35D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	119.464,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	6.296,15D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.500,00D
3.01.01.07.01.0072	Internet	449,59D
3.01.01.07.01.0073	Frete	114.160,00D
070.03	Despesas Tributárias	65.717,86
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	65.717,86D
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas	11.702,78D
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas	54.015,08D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.378.202,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.378.202,97
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	19.445,44
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	19.445,44D
(-) 170	Imposto de Renda	29.311,39
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	29.311,39D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.329.446,14

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844, Telefone: (98) 32441347

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001 12020

FLS. 1084

CUB

58

Página 4 de 5

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.257.835,92 / 2.078.498,79	d030/C101	1,09
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento ( 82.888,94 + 0,00 ) / 2.078.498,79	(c201+c203)/c1	0,04
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.078.498,79 / 82.888,94	c101/c201	25,08
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 2.078.498,79 + 0,00 ) / ( 82.888,94 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	25,08
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 337.854,00 / 82.888,94	c10101/c201	4,08
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 1.329.446,14 / 2.257.835,92 ) * 100	(d200/d030)*100	58,88
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.329.446,14 / 2.078.498,79 ) * 100	(d200/c1)*100	63,96
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência geral 2.078.498,79 / ( 82.888,94 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	25,08
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
CONTADOR  
CRC-MA 010827/O-2

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1083  
RUB. \_\_\_\_\_

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:54 SOB Nº 20200331990.  
PROTOCOLO: 200331990 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001921096. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809091/2020  
 FL. 1086  
 RJB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luis, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
 CPF: 009.457.343-36  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
 TEC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA 010827/O-2

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001-12020  
FLS. 1087  
RJB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luis, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
CPF: 009.457.343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC-MA 010827/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1088  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

  
**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:10 SOB N°  
20200332023.  
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

63  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 08090012020  
FLS. 1084  
RJB. \_\_\_\_\_  
JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade n° 12001832271 em 20/05/2020, protocolo 200332023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M P D REIS E CIA LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:13 SOB N°  
20200332023.  
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002017059. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

**JUCEMA**

Sandra Regina Ribeiro Simplicio  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 (Em reais mil)

**1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa M P D REIS E CIA LTDA, constituída em 21 de dezembro de 2016, e com sede no em São Luis do Maranhão, Inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, com NIRE nº 21200915689, tem como objeto social construção civil. A Empresa está estruturada como uma Sociedade de Limitada (LTDA), localizado na Av. Contorno Leste Oeste, nº 1, sala 3, bairro Resid. Primavera, CEP: 65.052-844.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**3- NOTAS EXPLICATIVAS**

**3.1-Ativo Circulante**

**a) Caixa e Equivalentes**

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

Descrição	31/12/2019
Caixa	337.854,00
<b>Total</b>	<b>337.854,00</b>

**b) Clientes**

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição	31/12/2019
Duplicatas a receber	2.115.410,92
<b>Total</b>	<b>2.115.410,92</b>

**3.2-Passivo Circulante**

**c) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1001  
 RJB. \_\_\_\_\_

passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

Fornecedores	31/12/2019
Fornecedores Nacionais	36.288,43
<b>Total</b>	<b>36.288,43</b>

#### d) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Obrigações Fiscais	31/12/2019
PIS a Recolher	4.101,57
COFINS a Recolher	18.930,30
IRPJ a Recolher	14.603,01
CSLL a Recolher	8.965,63
<b>Total</b>	<b>46.600,51</b>

### 3.3-Patrimônio Líquido

#### e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2019, era composto de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos e integralizado conforme demonstrado a seguir:

Capital Social	31/12/2019
Marcos Paulo Dutra Reis	1.000.000,00
Marcos Vinicius Dutra Carvalho	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### f) Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social. A seguir, a composição das reservas:

<u>Reserva de Lucros</u>	<u>31/12/2019</u>
Reserva Legal	36.396,48
Reserva p/ Contingências	30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar	(70.786,63)
<b>Total</b>	<b>(4.390,15)</b>

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2019.

---

Marcos Paulo Dutra Reis

Sócio Administrador

CPF: 009.457.343-36

---

Joncivaldo Silva Reis

Contador

CRC: MA-010827/O-2



CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE  
PROC. 0809091 120.20  
Fls. 1093  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

68

CPL. TRIZIDEIA DO VALÊ  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1094  
RJB.

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Maranhão certifica que, em 07/08/2020 14:07, foi realizado o registro para a empresa M P D REIS E CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, referente a transferência de sede.

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 14:07 SOB N° 20200635751.  
PROTOCOLO: 200635751 DE 07/08/2020 12:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003487520. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



69

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1093  
RUB. \_\_\_\_\_



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90002890  
Nome: JONCIVALDO DA SILVA REIS CPF: 515.530.823-20  
CRC/UF n.º MA-010827/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 01.11.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 515.530.823-20 Controle : 8569.9196.9196.9510

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020-90  
 FLS. 1096  
 RUB. \_\_\_\_\_

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia vinte e um (21) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M P D REIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **26.746.084/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de setembro de 2020.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
 Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ). Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
 Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65073-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

75  
CPL TRIZIDELA DO VÁLE  
PROC. 0809909/2020  
FLS. 109  
RUB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**M P D REIS E CIA LTDA**

26.746.084/0001-09

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.WLRG.6XUV.P18H.C3I1.X2DJ

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDEIA DO VÁLE

PROC. 0809001/2020

FLS. 1098

RJB. \_\_\_\_\_

92

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARCOS PAULO DUTRA REIS**

009.457.343-36

( ELIZABETE DE JESUS DUTRA / IDELBRANDO REIS )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.JT7W.SAU0.XN0X.9FY5.OH39**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120.20  
FLS. 1099  
RJB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

009.457.443-07

( ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.G4XE.O2W4.ZFWE.2DQJ.28TW

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 2020  
FLS. 1200  
RUB. /

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

ANEXO XV  
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5"A" DO EDITAL)

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.2.5. ALÍNEA "A" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, DECLARA O SEGUINTE:

1. ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
2. QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM OS PROJETOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
3. QUE MANTERÁ NA OBRA, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA;
4. QUE MANTERÁ NAS OBRAS, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS, ONDE DEVERÃO SER ANOTADAS TODAS AS OCORRÊNCIAS DECORRENTES DO ANDAMENTO DA OBRA E OUTRAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR





**MPD**

**REIS E CIA LTDA**

TEL. (98) 98404 - 7085

E-MAIL. comercialdutra16@gmail.com

75

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 001  
RJB. [assinatura]

**ANEXO XVI**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, R.G. Nº 017300842001-3, CPF Nº 009457343-36, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

*Marcos Paulo Dutra Reis*

M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Assinaturas manuscritas]



**MPD**  
**REIS E CIA LTDA**

TEL. (98) 98404 - 7085

E-MAIL: comercialdutra16@gmail.com

76

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1102  
RUB. \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE/MA.

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, R.G. Nº 017300842001-3, CPF Nº 009457343-36, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020



M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2020  
HORÁRIO: 09H00MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 103  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, R.G. Nº 017300842001-3, CPF Nº 009457343-36, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE.

SÃO LUÍS- MA, 07 DE OUTUBRO DE 2020



M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
RG: 017300842001-3  
CPF: 009457343-36  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

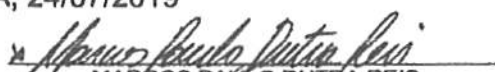
A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019

  
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO  
Sócio

  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

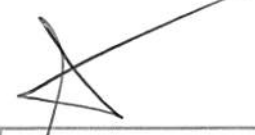
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB N° 20190879629.  
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903599825. NIRE: 21200915689.  
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA			Protocolo: MAC2000821499		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Contorno LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844					
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS PAULO DUTRA REIS	<b>CPF/CNPJ</b> 009.457.343-36	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> 009.457.443-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS PAULO DUTRA REIS	<b>CPF</b> 009.457.343-36	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	<b>CPF</b> 009.457.443-07	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>		
<b>Data</b> 07/08/2020	<b>Número</b> 20200635751	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2020, às 17:04:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9PGGGHLW.



MAC2000821499

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



99

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 120-20  
Fls. 106  
RJB.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M P D REIS E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2000821523

NIRE 21200915689  
CNPJ 26.746.084/0001-09 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200331990	14/05/2020	BALANÇO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANÇO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANÇO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2020, às 17:04:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSVCFE1.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

## APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/10/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428

Proposta: 2772511

Controle Interno (Código Controle): 751240162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

## DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

## DADOS DO TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA ME

CNPJ: 26.746.084/0001-09 - AV C LESTE OESTE 1 - SAO LUIS - MA - SL 3

## DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
 Proposta: 2772511  
 Controle Interno (Código Controle): 751240162  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000



CPL - TRIZIBELIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1108  
 RFB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.189,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.189,00	07/10/2020	10/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/10/2020	8689222	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1120  
RJB.

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPI: 0809001/12020 84  
PROC. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20 20  
FLS. 113  
RUB. \_\_\_\_\_

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**

CPL JURIZIDE LAPOVALE

PROC. 0809001 120 20 86

FLS. 119

RUB. \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/120-20  
FLS. 115  
RUB. 7

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 116  
RJB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade, para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
 Proposta: 2772511  
 Controle Interno (Código Controle): 751240162  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
 SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 111  
 R/TB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	81%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PRC. 0809001/120 90 90  
FLS. 118  
RUB. \_\_\_\_\_

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0809001 120-20  
FLS. 120  
RUB. 09

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428  
Proposta: 2772511  
Controle Interno (Código Controle): 751240162  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

93

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0209001/2020  
FLS. 127  
RUB. \_\_\_\_\_

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a tercelros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262428

Proposta: 2772511

Controle Interno (Código Controle): 751240162

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262428.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020 96  
FLS. 1047  
RUB. \_\_\_\_\_

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0262428

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:  
RG:  
Cargo:

APÓLICE DIGITAL